



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 889

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 889

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 605, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei Municipal Complementar nº. 114, de 25 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir por conveniência da administração, a partir de 01 de setembro de 2024, o contrato temporário de **GEORGEA VANDA RUMIN FERRAZ DE OLIVEIRA**, RG XX.015.3XX, contratada com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **MOTORISTA**, através da Portaria nº. 511, de 26 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de setembro de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 606, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017)."

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Sra. **TAYNA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG nº XX.427.02X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, referência Padrão 1, de provimento em Comissão, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 607, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder folga compensatória ao servidor abaixo relacionado, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Hamilton Gustavo de Mello Oliveira	Chefe da Seção de Pessoal	04/09/2024, 05/09/2024 e
Ohye		06/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Auto Posto Lençoni LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis utilizados para abastecimento da Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 332.914,64 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 889

Página 3 de 3

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Posto da Amizade I LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis utilizados para abastecimento da Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 609.207,81 (seiscentos e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos)

Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Priscila Juliê De Oliveira

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria para atividades ligadas à operacionalização da Lei Federal nº. 14.399/2022 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc.

Valor Total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Assinatura: 03/09/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 38/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Real & Toledo LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis utilizados para abastecimento da Frota Municipal.

Valor Total: R\$ 705.646,08 (setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Máquina de Sistemas LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão operacional para assistência farmacêutica, conforme a Lei nº 14.654, de 23 de agosto de 2023.

Valor Total: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Assinatura: 04/09/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 39/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 73/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a alteração do **item 2.2 da Cláusula Segunda** para "O

pagamento do valor da presente cláusula deverá ser realizado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato, **mediante depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 1363, Operação 006, Conta Corrente nº 00000003-1.**

Assinatura: 04/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO I DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Posto da Amizade I LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **10/08/2024**.

Assinatura: 09/08/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cf5d-1679-91f7-df8f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 889, ano V, veiculado em 06 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 06/09/2024 às 08:02:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf5d-1679-91f7-df8f>